

ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS – BASE 30/11

Data de Publicação:

Mês/Ano de Referência 11/2010

a) cargos efetivos*.

CARREIRA CLASSE / PADRÃO	Quantidade de Cargos											
	Ocupados						Vagos			Total		
	Estáveis			Não-Estáveis								
	ago/10	nov/10	Variação %	ago/10	nov/10	Variação %	ago/10	nov/10	Variação %	ago/10	nov/10	Variação %
ADMINISTRADOR JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,00%
AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO	4.270	4.243	-0,6%	0	0	0,0%	2.008	2.034	1,3%	6.278	6.277	-0,02%
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIO	335	332	-0,9%	0	0	0,0%	68	71	4,4%	403	403	0,00%
AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO	845	838	-0,8%	0	0	0,0%	102	109	6,9%	947	947	0,00%
AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIO	2.039	2.015	-1,2%	0	0	0,0%	761	785	3,2%	2.800	2.800	0,00%
AGENTE OPERACIONAL JUDICIÁRIO	1.954	1.929	-1,3%	0	0	0,0%	377	402	6,6%	2.331	2.331	0,00%
ANALISTA DE SISTEMAS JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,00%
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,00%
ARQUITETO JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,00%
ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO	882	877	-0,6%	0	0	0,0%	44	50	13,6%	926	927	0,11%
AUXILIAR DE SAÚDE JUDICIÁRIO	21	21	0,0%	0	0	0,0%	14	14	0,0%	35	35	0,00%
BIBLIOTECÁRIO JUDICIÁRIO	6	6	0,0%	0	0	0,0%	4	4	0,0%	10	10	0,00%
CIRURGIÃO DENTISTA JUDICIÁRIO	9	9	0,0%	0	0	0,0%	2	2	0,0%	11	11	0,00%
CONTADOR JUDICIÁRIO	287	301	4,9%	0	0	0,0%	11	10	-9,1%	298	311	4,36%
ENFERMEIRO JUDICIÁRIO	19	19	0,0%	0	0	0,0%	12	12	0,0%	31	31	0,00%
ENGENHEIRO JUDICIÁRIO	1	1	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	11	11	0,00%
ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	26.847	26.688	-0,6%	0	0	0,0%	2.467	2.614	6,0%	29.314	29.302	-0,04%
EXECUTIVO PÚBLICO JUDICIÁRIO	6	6	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	6	6	0,00%
MÉDICO JUDICIÁRIO	31	29	-6,5%	0	0	0,0%	1	3	200,0%	32	32	0,00%
OFICIAL DE JUSTIÇA	5.322	5.276	-0,9%	0	0	0,0%	3.478	3.532	1,6%	8.800	8.808	0,09%
PSICÓLOGO JUDICIÁRIO	486	485	-0,2%	0	0	0,0%	26	27	3,8%	512	512	0,00%
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,00%
TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,00%

* Estão incluídos os cargos efetivos e os servidores da Lei 500/74

Observações:

1 - Estão incluídos os cargos criados pela L.C. 1.111/10, bem como os decorrentes de transformação pela mesma lei.

2 - O Processo de Estabilidade (Estágio Probatório) não está regulamentado no âmbito do Governo do Estado.